JUSTIFICATIVA - PL 0569/2017

A intenção deste Projeto de Lei é agir contra a situação deplorável do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência do município de São Paulo, que demonstra-se de caráter preocupante.

Dados retirados do jornal Agora alegam que uma em cada três ocorrências não é atendida pelo Samu. Além disso, a demora do atendimento já é muito bem conhecida pela população paulistana, não são isolados os casos em que pessoas em estado de necessidade de atendimento médico tiveram que esperar mais de uma hora pela chegada da ambulância.

Os munícipes queixam-se da falta de informações prestadas pelos atendentes, que não informam o tempo estimado de chegada do carro de atendimento, o que - muitas vezes - os impede de tomar outras providências e causa indignação.

Assim, verifica-se a urgente necessidade de medidas que possam intervir nesse quadro lamentável da cidade de São Paulo.

Diante o exposto, peço o apoio para sua aprovação junto aos nobres integrantes desse Parlamento Municipal.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 31/08/2017, p. 93

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.